



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a contratação descrita nos termos da Solicitação de Compra **315/2025**, já firmada pela Secretaria Municipal competente, a qual contém valores de referência, dotação orçamentária, descrição e quantitativo do objeto.

A contratação pretendida está embasada, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

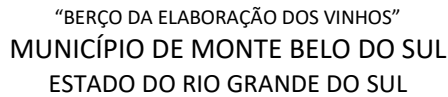
Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº **059/2025** e ratifico a Dispensa de Licitação nº **045/2025** para a contratação da empresa **C&S DO BRASIL PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **90.371.204/0001-21**, pelo valor total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, cujo objeto se refere a **Aquisição de capas para carnês de IPTU 2025**, Código orçamentário **319-333**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Date: 2025.02.06 10:14:34 -03'00'
Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Versa o presente processo referente a contratação descrita nos termos da Solicitação de Compra **0315/2025**, já firmada pela Secretaria Municipal competente, a qual contém valores de referência, dotação orçamentária, descrição e quantitativo do objeto.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição configura compra com execução imediata.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 de 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a presente contratação foi realizada pesquisa de preços por meio de cotações de fornecedores locais.

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTI:5274683608
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
JORGE BENVENUTI
ou=CP-Brasil, cn=Jorge Benvenuti, email=jorge.benvenuti@re.faz.br,
ou=presencial, cn=JORGE BENVENUTI:5274683608
Dados: 2025.02.06 10:14:53 -03'00'
Versão: 1.0.0.0
Banco Municipal